TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2024

Processo Administrativo N.º 002/2024

O **MUNICÍPIO DE POÇO DAS ANTAS/RS,** através da Prefeita Municipal, Sra. Vânia Brackmann, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA,** por este termo, a Dispensa de Licitação N.º 002/2024, visando a contratação de serviços junto ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO TAQUARI - CONSISA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.242.772/0001-89, pelo período de 02 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024, sendo:

Participação financeira do Consorciado no exercício financeiro de 2024 para a cobertura das despesas operacionais das atividades pertinentes à administração da sede do Consórcio e a manutenção e gestão do Centro Oftalmológico de Encantado:

Descrição	Valor *per capita*	Habitantes	Taxa Mensal	Total Anual
Taxa Administrativa	R$ 0,65	2.171	1.411,15	16.933,80

Valores anuais de repasse pelo CONSORCIADO ao CONSÓRCIO referentes às aquisições realizadas por intermédio da central de compras: medicamentos, insumos e materiais correlatos e de serviços credenciados constantes de tabelas mantidas para credenciamento e prestação por terceiros pelo CONSÓRCIO, nos seguintes montantes:

Descrição	Total Anual
Compra através da Central - medicamentos, insumos e materiais correlatos (estimativa anual)	R$ 10.000,00
Compra de serviços credenciados – na área da saúde, meio ambiente, veterinária e outros (estimativa anual)	R$ 550.000,00

Participação financeira do CONSORCIADO no exercício financeiro de 2024 para o custeio das despesas do Programa SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência no âmbito do Vale do Taquari:

Descrição	Valor *per capita*	Habitantes	Taxa Mensal	Total Anual
Taxa SAMU	R$ 0,60	2.171	1.302,60	15.631,20

Participação financeira do CONSORCIADO no exercício financeiro de 2024 para o custeio das despesas do Programa SAE - Serviço de Atendimento Especializado - da 30ª Região de Saúde desenvolvido no Município de Estrela/RS. O Serviço de Assistência Especializada (SAE) é um programa criado pelo Ministério da Saúde que visa conceder assistência de qualidade às pessoas vivendo com HIV/Aids e Hepatites Virais, com a finalidade de prestar assistência clínica, terapêutica, farmacêutica e

psicossocial, em nível ambulatorial, fixando o paciente a uma equipe multidisciplinar que o acompanhará ao longo de sua doença.

Descrição	**Valor *per capita***	**Habitantes**	**Taxa Mensal**	**Valor Anual**
Taxa SAE	R$ 0,20	2.171	434,20	5.210,40

Participação financeira do CONSORCIADO no primeiro semestre do exercício financeiro de 2024 para o custeio das despesas do Programa TRAUMATOLOGIA da 29ª e 30ª Região de Saúde desenvolvido no Município de Estrela/RS.

Descrição	**Valor *per capita***	**População Censo Demográfico 2022**	**Mensal**	**Anual R$ *6 meses**
Taxa TRAUMATOLOGIA	R$ 0,68	2.171	R$ 1.476,28	R$ 8.857,68

Com fundamento no artigo 75, inciso XI, da Lei n.º 14.133/2021, de acordo com o Parecer Jurídico emitido pelo Assessor Jurídico do Município, Sr. André Ludwig, OAB/RS 43.622, e tendo em vista os documentos que instruem o processo administrativo em epígrafe.

Poço das Antas, 02 de janeiro de 2024.

Vânia Brackmann,
PREFEITA MUNICIPAL.